



PORTARIA Nº 44.518/2017

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Decretos nº25.941/2013 e nº 31.691/2017, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5752 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
ADRIANA PIDORODESKI	9843
Período Aquisitivo: 02/07/2016 a 01/07/2017 Período de Concessão: 27/11/2017 a 26/12/2017 Data de Interrupção: 14/12/2017 Dias de Saldo: 12	
ALINE ALVES DA SILVA RIBEIRO	11889
Período Aquisitivo: 04/08/2016 a 03/08/2017 Período de Concessão: 13/12/2017 a 11/01/2018 Data de Interrupção: 25/12/2017 Dias de Saldo: 17	
ANIELO ANDRAUS DUMONT PRADO	10137
Período Aquisitivo: 19/01/2015 a 18/01/2016 Período de Concessão: 15/12/2017 a 13/01/2018 Data de Interrupção: 28/12/2017 Dias de Saldo: 16	
MARIA DE LURDES ALVES ZANAO	1740
Período Aquisitivo: 18/02/2016 a 17/02/2017 Período de Concessão: 04/12/2017 a 02/01/2018 Data de Interrupção: 18/12/2017 Dias de Saldo: 15	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de dezembro de 2017.

RICARDO SILVA MACHADO
DIRETOR GERAL - GESTÃO DE PESSOAS